ATA 07/2026 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA: Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, nas dependências da OSC Herdeiros do Futuro, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme convocação prévia, com a presença dos conselheiros Ana Lucia Fontana, representante dos Escoteiros, Juliana Faedo, representante da APAE, Dayana Carolina Cunha, representante da ATG, Ivete Sonda Sittadin, representante da APADAC, Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro, representante da Secretaria Educação, Silvia Maria Salvador, representante da Secretaria da Saúde, Giovana Kruker, representante da Herdeiros do Futuro, Mario Sérgio Polastri representante do Conselho Tutelar, Rubia Cozer, representante da Secretaria de habitação, e Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE de Curitibanos, participantes registrados em lista de presença, abaixo assinado. Aberta a reunião pela Presidência interina, iniciou-se a apreciação da pauta. O primeiro assunto tratado referiu-se ao ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar solicitando a convocação de conselheiros tutelares suplentes. Foi informado que, conforme resposta oficial já expedida, a referida solicitação deverá ser encaminhada ao setor de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal à qual o Conselho Tutelar está administrativamente vinculado, o que foi confirmado pelo representante e informado que o conselheiro suplente Edemilson Mendes está em exercício em decorrência do atestado medico da Conselheira Neiva da Cruz Gerniniani. Na sequência, foi informado que o CMDCA encaminhou as indicações de seus representantes para o Fórum Municipal de Educação, ficando designados como representante titular a conselheira Francielle Couto e, como suplente, o conselheiro André Luiz Wolff. Prosseguindo, a Presidência comunicou a publicação do Edital de Chamamento Público do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, destacando que o prazo final para submissão dos projetos será no dia 29 de julho de 2026. Os conselheiros foram orientados a dar ampla divulgação ao edital junto às organizações da sociedade civil aptas a participar do certame. Em seguida, foi submetida à apreciação do plenário a retificação da ata da reunião anterior, considerando que, por equívoco material, deixou de constar a deliberação de aprovação da prestação de contas analisada naquela oportunidade. O plenário aprovou, por unanimidade, a retificação da ata para inclusão expressa da decisão de aprovação da prestação de contas. Pelos conselheiros, foi solicitado ao presidente da CMDCA, André Wolff, acerca da demora em assinar o edital de publicação, sugerindo-se como pauta a ser tratada na próxima reunião ordinária. Na continuidade, os conselheiros que participaram da primeira reunião de avaliação do Protocolo Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência apresentaram relato das discussões realizadas, destacando a importância do fortalecimento da atuação intersetorial e da implementação efetiva das medidas deliberadas pelo Comitê Municipal. Após os debates, o CMDCA deliberou pelo apoio e acompanhamento dos seguintes encaminhamentos oriundos da reunião realizada em 1º de julho de 2026: I – promover ampla divulgação do Protocolo Municipal nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura; II – aprovar o Protocolo no âmbito do CMDCA, recomendando seu encaminhamento para formalização por meio de Decreto Municipal; III – disponibilizar, em formato editável e nos canais oficiais do Município, o formulário de revelação espontânea, o instrumento de escuta especializada e a ficha do SINAN; IV – fortalecer os espaços permanentes de articulação entre os órgãos da rede de proteção para discussão e encaminhamento dos casos de violência contra crianças e adolescentes; V – revisar a

composição do Comitê Municipal, retomar suas reuniões periódicas, definir sua coordenação e estabelecer encontros preferencialmente mensais; VI – encaminhar recomendação aos Secretários Municipais para que assegurem a participação dos servidores designados nas reuniões do Comitê e do CMDCA; VII – solicitar a reimpressão de exemplares do Protocolo para distribuição aos profissionais e equipamentos integrantes da rede de proteção; VIII – incentivar a realização de novas capacitações voltadas ao acolhimento da revelação espontânea e à escuta especializada dos profissionais da rede. Nada mais havendo a tratar, a Presidência interina agradeceu a presença de todos, convocando os Conselheiros para a próxima assembleia geral ordinária, designada para o dia 04/08/2026, encerrou a reunião, e eu, Scheila Gomes dos Santos França _____, lavrei a presente ata na qualidade de presidente interina, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes.

Curitibanos/SC, 7 de julho de 2026.